

**APROVADO**  
**NA SESSÃO DO**  
**23/02/2017**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, de 21 de FEVEREIRO de 2017.**

Dispõe acerca de autorização para firmar o Convênio de Intercâmbio Técnico que indica e dá outras providências.

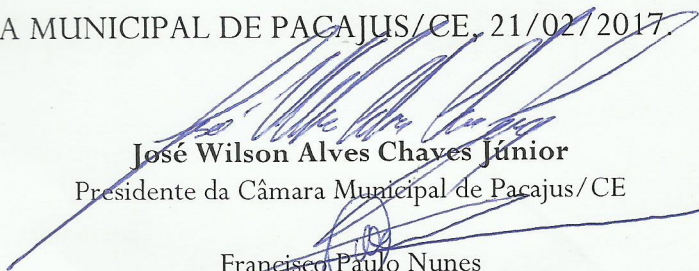
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE, através de seus membros infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais,

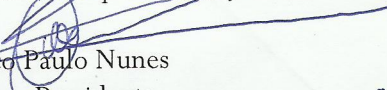
**RESOLVE:**

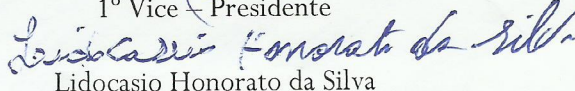
Art. 1º. Fica o atual Chefe do Poder Legislativo autorizado a firmar Convênio de Intercâmbio Técnico com a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC, entidade associativa de Direito Privado, bem como a proceder ao repasse de contribuição associativa mensal na ordem de R\$400,00 (quatrocentos reais).


Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

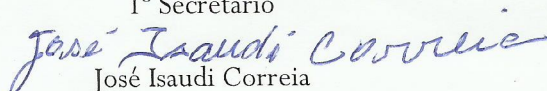
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, 21/02/2017

  
**José Wilson Alves Chaves Júnior**  
Presidente da Câmara Municipal de Pacajus/CE

  
Francisco Paulo Nunes  
1º Vice – Presidente

  
Lidocasio Honorato da Silva  
2º Vice – Presidente

  
Reginaldo Firmino Bento  
1º Secretário

  
José Isaudi Correia  
2º Secretário